

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HU-UFMA/EBSERH

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE / CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (Aprovado pela Resolução nº 577/2007-  
CONSEPE, de 26 de dezembro de 2007)**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-  
FACIAL CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDÊNCIA EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-  
FACIAL**

Aprovado pela Resolução nº 1222/2014 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2014.

### EDITAL HU-UFMA/EBSERH Nº 01

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – HU-UFMA/EBSERH torna público que estarão abertas, no período de **12 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**, as inscrições da seleção para ingresso no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE** e no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL** e faz saber que as condições estão contidas no presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será regida por este Edital e executada pela Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU.
- 1.2 Dados da Fundação Sousândrade:
  - a) Site oficial do Processo Seletivo: [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br) e [www.sousandrade.org.br](http://www.sousandrade.org.br)
  - b) Correio eletrônico (e-mail): [concursos@fsadu.org.br](mailto:concursos@fsadu.org.br)
  - c) Telefones / Fax: (98) 3221-7266, 3221-2276, 3232-2997 e 4009-1011.
  - d) Endereço: R. das Juçaras, Quadra 44, nº. 28 – Renascença I. São Luís/MA – CEP 65.075-230.
  - e) Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas
- 1.3 Compreenderá o exame de conhecimentos mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser elaborada pela Comissão do Processo Seletivo.
- 1.4 A Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA e o Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial serão desenvolvidos nas Unidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), bem como na rede credenciada para este fim, obedecendo à programação das respectivas Coordenações.
- 1.5 A Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA terá a duração de vinte e quatro meses em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (Lei 11.129, de 30 de junho de 2005), havendo incompatibilidade de frequência de profissionais residentes em concomitância com Programas de Pós-Graduação latu sensu modalidade especialização e Stricto Sensu-

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HU-UFMA/EBSERH

Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado (Despacho orientador CNRMS nº1/2015) e também, não podendo o profissional de saúde residente acumular outro vínculo de trabalho durante esse período. A carga horária total é de 5.760 horas, distribuídas entre estratégias teóricas, práticas e teórico-práticas. A carga horária teórica contempla disciplinas presenciais e duas que serão ofertadas na modalidade autoinstrucional de Educação à Distância, Bioestatística e Ouvidoria na Administração Pública, todas com carga horária de 30 horas. O residente deverá cumprir sessenta horas semanais de atividades desta Residência (Portaria Interministerial Nº 1.077/2009).

**1.6** O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial terá a duração de trinta e seis meses em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (Lei 11.129, de 30 de junho de 2005), havendo incompatibilidade de frequência de profissionais residentes em concomitância com Programas de Pós-Graduação lato sensu modalidade especialização e Stricto Sensu-Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado (Despacho orientador CNRMS nº1/2015) e também, não podendo o profissional de saúde residente acumular outro vínculo durante esse período. A carga horária total é de 8.640 horas, distribuídas entre estratégias teóricas, práticas e teórico-práticas. A carga horária teórica contempla disciplinas presenciais e duas disciplinas que serão ofertadas na modalidade autoinstrucional de Educação à Distância, Bioestatística, com carga horária de 30 horas e Ouvidoria na Administração Pública, com carga horária de 30 horas. O residente deverá cumprir sessenta horas semanais de atividades desta Residência (Portaria Interministerial Nº 1.077/2009).

**1.7** Os candidatos que ingressarem na Residência Multiprofissional em Saúde e no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial farão jus a 24 e 36 bolsas trabalho, respectivamente, de acordo com o estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS por meio da Portaria nº 1.111/GM/MS de 05 de julho de 2005.

**1.8** A bolsa trabalho está sujeita a descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei na condição de contribuinte individual.

**1.9** Ao matriculado do sexo masculino que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório será assegurada a vaga no período seguinte da Residência Multiprofissional em Saúde e do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (Medida provisória 238 de 01 de fevereiro de 2005). Esta reserva não se aplica às mulheres, uma vez que estão isentas do serviço militar obrigatório (Parecer CGEPD/CONJUR/MEC65/2008 e Ofício Circular CGRS/DHRS/CESu/MEC76/2009).

**1.10** A quantidade máxima permitida de programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde que podem ser cursados por profissional da saúde são de 2 (dois) programas de residência em diferentes áreas de concentração (Resolução Nº 1, de 27 de dezembro de 2017).

## **2 DO PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS**

### **2.1 PÚBLICO ALVO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

Profissionais com diploma de bacharel em Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Cirurgião-Dentista ou Odontologia.

### **2.2 PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**

Profissionais com diploma de bacharel em Cirurgião-Dentista ou Odontologia.

### **2.3 QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

Abaixo está descrito o número de vagas oferecidas pela Residência Multiprofissional em Saúde, em cada Programa por categoria profissional (programa com acesso direto):

<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO</b>		
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Atenção em Terapia Intensiva	Enfermagem	01
	Fisioterapia	01
	Nutrição	01
	Farmácia	01
	Psicologia	01
	Fonoaudiologia	01
	Terapia Ocupacional	01
Atenção em Clínicas Médica e Cirúrgica	Enfermagem	08
	Fisioterapia	04
	Terapia Ocupacional	02
	Fonoaudiologia	02
	Farmácia	02
	Psicologia	02
	Cirurgião-Dentista ou Odontologia	02
	Serviço Social	--
	Nutrição	01
Atenção em Saúde Renal	Enfermagem	02
	Fisioterapia	01
	Psicologia	01
	Nutrição	02
	Cirurgião-Dentista ou Odontologia	01
	---	---
	Terapia Ocupacional	01

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO HU-UFMA/EBSERH**

	Farmácia	01
	Serviço Social	01
	Educação Física	02
Atenção Cardiovascular	Enfermagem	01
	Fisioterapia	01
	Serviço Social	01
	Psicologia	02
<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER</b>		
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Atenção em Saúde da Criança	Enfermagem	05
	Farmácia	02
	Fisioterapia	02
	Nutrição	01
	Terapia Ocupacional	01
	Serviço Social	01
	Cirurgião-Dentista ou Odontologia	---
Atenção em Saúde da Mulher	Enfermagem	04
	Psicologia	01
	Serviço Social	01
	Farmácia	02
Atenção em Neonatologia	Enfermagem	03
	Fisioterapia	01
	Psicologia	01
	Fonoaudiologia	01
	Farmácia	01
	Terapia Ocupacional	01
<b>Total de Vagas</b>		<b>77</b>

**2.4 RESUMO DE VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

CATEGORIAS	Nº DE VAGAS
Enfermagem	24
Educação Física	02
Farmácia	09
Fisioterapia	10
Fonoaudiologia	04
Nutrição	05

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HU-UFMA/EBSERH

Cirurgião-Dentista	ou	04
Odontologia		---
Psicologia		08
Serviço Social		05
Terapia Ocupacional		06
<b>Total de Vagas</b>		<b>77</b>

### 2.5 QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

Abaixo está descrito o número de vagas oferecidas pelo Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (programa com acesso direto):

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Cirurgião-Dentista ou Odontologia	02

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente via Internet** no período, horário e locais indicados no Cronograma, item 15.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez feita a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração quanto à opção da categoria escolhida;

3.3 O candidato deverá acessar o site [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br) ou [www.sousandrade.org.br](http://www.sousandrade.org.br), no período de **12 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**, até às **23h59min**, observado o **horário de São Luís/MA** e preencher o formulário de inscrição.

3.4 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.5 A Fundação Sousândrade não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.6 O candidato deverá realizar o pagamento de R\$ **380,00 (trezentos e oitenta reais)**, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser impressa após preenchimento da ficha de inscrição on-line, e pagável em toda a rede bancária **até o dia 06 de janeiro de 2020**, observado o horário de funcionamento bancário. Pagamentos após esta data, não serão aceitos para fins de validação da pré-inscrição;

- 3.7 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que, no ato da matrícula, apresentem os documentos exigidos (Ver item 13.4).
- 3.8 As inscrições serão efetivadas, somente após a comprovação de pagamento da taxa, dentro da data estipulada no subitem 3.6;
- 3.9 Serão considerados desistentes os candidatos que não tenham efetuado o pagamento do boleto bancário no prazo indicado no Calendário de Eventos.
- 3.10 A divulgação do deferimento das inscrições estará disponível no site da Fundação Sossândrade, **até o dia 10 de janeiro de 2020;**
- 3.11 O recurso contra o indeferimento da inscrição deverá ser interposto a partir das 10h do dia **11 de janeiro até as 23h59 do dia 12 de janeiro de 2020**, dirigido a Coordenação do Processo Seletivo e protocolado por meio do link disponibilizado na página do certame, no site da Fundação Sossândrade
- 3.12 A relação final dos candidatos será publicada no site da Fundação Sossândrade, **até dia 15 de janeiro de 2020;**
- 3.13 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via e-mail;
- 3.14 É vedada a transferência do valor pago, para terceiros ou para outros processos seletivos;
- 3.15 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Coordenação do certame indeferir a inscrição daquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido mesmo em caso de pagamento em duplicidade, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 3.17 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato na Residência Multiprofissional em Saúde ou no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Tal efetivação estará condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no ato da matrícula, ver item 13.3. Caso deixe de fazer integralmente, será automaticamente excluído do processo seletivo.

#### **4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.
- 4.2 **O candidato deverá declarar, no período de 12 a 14 de dezembro de 2019, no ato de sua inscrição, seu interesse em concorrer à isenção de pagamento, devendo informar o Número de Inscrição Social (NIS) na ficha de inscrição on-line;**
- 4.3 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**4.4** O candidato deve cadastrar/atualizar as informações referentes ao RG (órgão expedidor, data de expedição), data de nascimento, CPF e nome da mãe, dados estes imprescindíveis para a realização da consulta junto ao órgão gestor do CadÚnico;

**4.5** Não será concedida isenção de pagamento de taxa ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecido no item 4.9 deste Edital.

**4.6** A relação dos candidatos que obtiveram deferimento para isenção de pagamento, será divulgada até **dia 18 de dezembro de 2019**, no site [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br);

**4.7** O recurso contra o indeferimento de isenção, deverá ser interposto a partir das 10h do **dia 19 de dezembro até as 23h59 do dia 20 de dezembro de 2020**, dirigido a Coordenação do Processo Seletivo e protocolado por meio do link disponibilizado na página do certame, no site da Fundação Sôsândrade.

**4.8** O resultado final do deferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado até dia **27 de dezembro de 2019**.

**4.9** As informações prestadas, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979

**4.10** O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **06 de janeiro de 2019**, obedecendo a horário bancário local de São Luís - MA. Pagamentos após esta data, não serão aceitos para fins de validação da inscrição.

**4.11** O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

## **5 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

**5.1** O candidato deverá declarar, no período de **12 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**, seu interesse em obter o atendimento diferenciado, devendo informar qual atendimento precisa, conforme item 5.2, na ficha de inscrição on-line;

**5.2** Poderão ser disponibilizados os seguintes atendimentos diferenciados:

- a) Prova ampliada (papel A3, fonte aproximada a 18);
- b) Sala de prova de fácil acesso;
- c) Sala para amamentação.

**5.3** O candidato que requerer como atendimento diferenciado provas ampliadas, receberá Caderno de Questões e Folha de Respostas ampliados (papel A3, fonte aproximada a 18), devendo ele mesmo transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.

**5.4** Caso o candidato faça uso de aparelho auditivo, protocolar de forma on-line, no site oficial do certame, no momento da inscrição, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, comprovando tal necessidade.

**5.5** O candidato que faz uso de aparelho auditivo, e não atender ao disposto no Item 5.4, deste Capítulo, não poderá usá-lo nos dias de prova.

- 5.6** Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e nos que forem de interesse da Administração Pública;
- 5.7** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade;
- 5.8** O laudo médico valerá somente para esta seleção, não será devolvido nem fornecidas cópias desse laudo;
- 5.9** A relação dos candidatos que tiveram a solicitação deferida, será divulgada no site [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br) até **10 de janeiro de 2020**;
- 5.10** O recurso contra o indeferimento da solicitação deverá ser interposto a partir das **10h do dia 11 de janeiro até as 23h59 do dia 12 de janeiro de 2020**, dirigido a Coordenação do Processo Seletivo e protocolado por meio do link disponibilizado na página do certame, no site da Fundação Sousaândrade.
- 5.11** O resultado final do indeferimento da solicitação de atendimento diferenciado será divulgado até dia **15 de janeiro de 2020**.
- 5.12** A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal. O acompanhante responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo recinto que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A Fundação Sousaândrade não disponibilizará acompanhante para a criança, assim, a candidata que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 5.13** O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que os candidatos e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas neste Edital, sob pena de eliminação da candidata lactante que estiver acompanhando. Deverá, ainda, apresentar a via original de um dos documentos de identificação considerados como válidos, de acordo com o indicado no item 8.6 deste Edital.
- 5.14** A candidata lactante não terá tempo adicional para realizar as provas.

## **6 DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**6.1** A confirmação de inscrição será disponibilizada no endereço eletrônico [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br) em **15 janeiro de 2020**, sendo de responsabilidade EXCLUSIVA a conferência de todos os dados. Caso haja alguma divergência com os dados fornecidos no formulário de inscrição o candidato deverá entrar em contato com a Fundação Sousaândrade, a fim de regularizar sua situação.

## **7 DA SELEÇÃO**

7.1 O Processo Seletivo se dará em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório.

7.2 A seleção consiste em uma prova objetiva contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de conteúdo comum a todas as categorias e 30 questões de conteúdo específico, respectivamente, conforme conteúdo programático e referencial bibliográfico constante no Anexo I deste Edital.

7.3 Será eliminado o candidato que não acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões das áreas ESPECÍFICAS.

## **8 REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

8.1 O local das provas será divulgado no site [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br), **até dia 15 de janeiro de 2020.**

8.2 As provas terão início às **08h30** do dia de **19 de janeiro de 2020**, observado horário de São Luís/MA, com duração improrrogável de 3h (três horas).

8.3 A partir das 08h30, (observado horário de São Luís/MA) não será permitido o acesso de candidatos às salas de provas;

8.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1h (uma hora) e portando caneta esferográfica transparente de tinta na cor azul ou preta.

8.5 O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante apresentação de documento de identidade original que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura;

8.6 Para fins do Processo Seletivo de que trata este Edital, serão considerados documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança e ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens ou Conselhos de Classe, como CREA, OAB, CRM etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação (modelo novo, com foto).

8.7 Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação – CNH modelo antigo, que não contém foto, e modelo em formato digital); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato

8.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio

8.9 A identificação especial será exigida também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HU-UFMA/EBSERH

8.10 No dia da realização da prova, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Fundação Sôsândrade procederá à inclusão do candidato, mediante apresentação de boleto bancário pago. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão do Processo Seletivo com intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

8.11 Iniciada a prova, o fiscal de sala poderá, se assim for necessário, colher as impressões digitais dos candidatos presentes, para posterior confirmação pericial.

8.12 A Fundação Sôsândrade poderá, a qualquer momento, proceder à revista pessoal dos candidatos por meio de detector de metais, visando ao bom andamento do certame;

8.13 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, repetição das provas ou prorrogação do tempo previsto para sua realização.

8.14 O candidato declara plena concordância com as disposições do presente Edital, inclusive quanto às datas e horários de realização das provas, não podendo delas discordar, ainda que presentes motivação do credo religioso.

8.15 Não serão admitidas rasuras ou mais de uma opção por questão assinalada na Folha de Respostas, hipótese em que tal questão será anulada.

8.16 As provas serão lacradas em conjunto, em envelope único, em quantidade correspondente ao número de candidatos por sala, além da reserva técnica.

8.17 As Folhas de Respostas serão lacradas em conjunto, em envelope único, em quantidade correspondente ao número de candidatos por sala.

8.18 Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova Objetiva simultaneamente, quando assinarão, junto com os fiscais a folha de ocorrências de sala.

8.19 Será automaticamente **eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva:

- a) copiar em papel ou em qualquer outro material as respostas e/ou rascunhos da Prova Objetiva, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo no horário permitido;
- b) retirar-se da sala de aplicação da Prova Objetiva levando o Caderno de Questões antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto no Item 8.27, deste Capítulo;
- c) não entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido para sua realização;
- d) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões da Fundação Sôsândrade;
- e) não assinar a Folha de Respostas;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- g) descumprir as regras contidas nos Itens 8.11 e 8.12.

8.20 Não será permitido o manuseio de bolsa, livro, qualquer material impresso ou aparelhos eletrônicos (celular, relógios, tablets, calculadora eletrônica, ou similares) na sala de realização das provas;

8.21 O candidato deverá evitar levar para o local de realização da prova quaisquer objetos, tais como, bolsa, boné, relógio, máquina calculadora, rádio, telefone celular ou similares. Não será permitido o manuseio de tais objetos durante a realização da prova, devendo estes ser recolhidos em saco plástico fornecido ao candidato no momento de sua entrada na sala onde fará a prova.

8.22 Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico. Para isso, será fornecida ao candidato uma Folha de Respostas personalizada contendo seus dados pessoais e local para assinatura. É, portanto, de sua responsabilidade a conferência de seus dados pessoais, bem como a assinatura na Folha de Respostas e na Lista de Presença.

8.23 O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.

8.24 O candidato deverá assinalar apenas uma resposta, em cada questão.

8.25 Na averiguação da Folha de Respostas, não serão computadas questões não assinaladas e nem questões que contenham mais de uma resposta assinalada ou rasuras.

8.26 A Folha de Respostas será distribuída aos candidatos somente após ter decorrido 01h (uma hora) do início das provas.

8.27 O candidato poderá levar o caderno de provas, somente, **nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término.**

8.28 A marcação da Folha de Respostas deverá ser feita com caneta esferográfica de material transparente, escrita grossa, preta ou azul. O candidato deve preencher completamente e com firmeza todo o alvéolo, sem ultrapassar o seu contorno.

8.29 É de inteira responsabilidade do candidato marcar corretamente a Folha de Respostas, que não poderá ser substituída em caso de marcação errada ou quando danificada pelo candidato.

8.30 A Folha de Respostas marcada incorretamente, amassada, dobrada ou danificada pelo candidato, poderá não ser lida na sua totalidade pela leitora óptica, podendo resultar na eliminação do candidato.

8.31 Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala. O Coordenador do Setor poderá autorizar a saída do candidato, durante o horário de realização da prova, acompanhado por um fiscal, apenas nos seguintes casos:

- a) Para atendimento médico de urgência;
- b) Para fazer uso de banheiro;
- c) Para amamentação, no caso de lactante;
- d) Após ter recebido sua Folha de Respostas, tê-la preenchido e identificado, dando-a como concluída, bem como ter assinado a Lista de Frequência.

8.32 Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas e, se for o caso, o Caderno de Provas.

## **9 DOS RESULTADOS**

- 9.1 O **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA** será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia subsequente ao de sua realização, no site oficial do certame.
- 9.2 Caberá recurso, devidamente fundamentado, com a indicação da bibliografia utilizada, de preferência anexada, contra as questões entendidas como equivocadas, que deverá ser interposto a partir das **10h do dia 21 de janeiro até as 23h59 do dia 22 de janeiro de 2020**, dirigido a Coordenação do Processo Seletivo e protocolado por meio do link disponibilizado na página do certame, no site da Fundação Sôusândrade.
- 9.3 Admitir-se-á um único recurso por questão, vedada a possibilidade de reanálise de recurso e de interposição de dois ou mais recursos pelo mesmo candidato, contra o mesmo objeto e contendo a mesma alegação, justificativa ou fundamentação.
- 9.4 Não serão enviadas respostas individuais aos candidatos; o parecer que fundamentou o resultado o recurso interposto será disponibilizado de forma individual a ser consultado pelo candidato, no site oficial do certame.
- 9.5 Não será aceito recurso via postal, via e-mail ou, ainda, fora do prazo;
- 9.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 9.7 Recursos cujo teor desrespeite a idoneidade moral dos componentes da Banca Examinadora serão julgados improcedentes, sem exame do mérito, sem prejuízo de apuração de responsabilidades daqueles que lhes deram causa;
- 9.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito definitivo.
- 9.9 O **Resultado Final Preliminar** do Processo Seletivo será divulgado até **31 de janeiro de 2020**, por meio do site [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br), além de outro meio de divulgação que se julgar necessário;
- 9.10 Caberá interposição de recursos contra o resultado final preliminar a partir das **10h do 01 até as 23h59:59 do dia 02 de fevereiro de 2020** e protocolado por meio do link disponibilizado na página do certame, no site da Fundação Sôusândrade.
- 9.11 A classificação será por ordem decrescente de pontuação, por área pretendida e divulgada no dia **07 de fevereiro de 2020**, no site [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br), no site do HU-UFMA bem como na sala da Residência Multiprofissional em Saúde no HU-UFMA.

## **10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

- 10.1 Serão **SELECIONADOS** os candidatos que obtiverem as maiores notas, de acordo com as vagas, respeitada a nota mínima de 50% (cinquenta por cento) nas questões da área **ESPECÍFICA**.
- 10.2 Em caso de anulação de alguma questão da prova objetiva, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos presentes ao certame.
- 10.3 No caso de empate em notas serão adotados os seguintes critérios para desempate, aplicados sucessivamente:
- Maior pontuação das notas obtidas nas questões das áreas específicas;
  - Maior pontuação das notas obtidas nas questões referentes às políticas públicas de saúde;
  - Maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

### **11 DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar, o Resultado Final deste Processo seletivo será homologado e publicado, conforme definido no Cronograma item 15 deste Edital, pela Comissão do Processo Seletivo.

11.2 A Fundação Sôsândrade manterá à disposição dos candidatos, no site oficial do Processo Seletivo pelo período de validade do mesmo, listagens contendo o Resultado Final após Fase Recursal com a pontuação de todos os candidatos aprovados e Boletins de Desempenho para consulta individual.

### **12 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**

12.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

12.2 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

12.3 Possuir diploma de bacharel na categoria para qual estará concorrendo, ver itens 2.1 e 2.2, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

12.4 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da matrícula, conforme item 13.3, subitens de **a** até **d**.

### **13. DA MATRÍCULA E POSSE**

13.1 O candidato, ao inscrever-se no processo seletivo, declara que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos exigidos no ato da matrícula. Caso deixe de fazê-lo integralmente, será automaticamente excluído do processo seletivo;

13.2 A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada na sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2019, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, conforme horário local de São Luís - MA.

13.3 A matrícula para admissão na Residência Multiprofissional em Saúde e no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, na forma da lei, mediante entrega do respectivo mandado e apresentação do documento de identidade legal do procurador, além do fornecimento de todas as informações solicitadas e dos seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula do profissional de saúde residente (Anexo III) impressa e corretamente preenchida pelo candidato;
- b) Uma foto 3x4 (recente e colorida);
- c) Termo de compromisso assinado atestando disponibilidade para dedicação exclusiva para o Curso de Residência que foi aprovado (em modelo fornecido no momento da matrícula pela Coordenação das Residências) (Anexo II);
- d) Fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
  1. Cédula de Identidade;
  2. Título de Eleitor e comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (disponibilizados no site do Tribunal Regional Eleitoral);
  3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HU-UFMA/EBSERH

4. PIS/PASEP;
5. Carteira de trabalho;
6. Certificado Militar (sexo masculino);
7. Registro profissional (Conselho de Classe) do Maranhão ou Declaração emitida pelos respectivos Conselhos atestando solicitação do Registro no Maranhão;
8. Diploma de graduação (FRENTE e VERSO) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
9. Tipo sanguíneo atestado por exame laboratorial ou que venha explicitado em documento oficial;
10. Dados bancários de conta corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica com agência situada na cidade de São Luís – MA, obrigatoriamente.

13.4 O candidato selecionado que, no ato da matrícula, não possuir o Diploma de graduação poderá apresentar Certidão de Conclusão De Curso de graduação acompanhado do Histórico Escolar emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Neste caso, o candidato selecionado terá até o dia 31 de julho de 2021 para entrega de fotocópia do Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (FRENTE e VERSO), acompanhado do original, estando sujeito a desligamento do Programa no caso de não apresentação dentro do prazo estipulado. No ato da matrícula, o candidato assinará um Termo de Responsabilidade assumindo tal compromisso (Anexo IV).

13.5 O candidato selecionado que, no ato da matrícula apresentar Declaração emitida pelos respectivos Conselhos atestando solicitação do Registro no Maranhão terá até o dia 31 de julho de 2021 para entrega da fotocópia do Registro profissional (Conselho de Classe) do Maranhão, acompanhado do original, estando sujeito a desligamento do Programa no caso de não apresentação dentro do prazo estipulado.

13.6 O candidato selecionado que, no ato da matrícula, não possuir o número do PIS/PASEP ou conta bancária deverá solicitar uma declaração atestando classificação no processo seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde ou do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para, em seguida, solicitar a emissão deste número assim como a abertura de uma conta em uma agência bancária do Banco do Brasil.

13.7 Para os casos em que não forem apresentados os documentos originais no momento da matrícula deverão ser entregues cópias autenticadas dos documentos solicitados (ver item 13.3).

13.8 A desatenção e o não comparecimento do candidato aprovado e selecionado dentro dos prazos contidos no item 13.2 ou não apresentação de todos os documentos exigidos no item 13.3 ensejará em sua desistência do processo seletivo.

13.9 As atividades da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA e do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial terão início no dia **02 de março de 2020**, salvo motivo de força maior, ocasião em que será dada posse aos candidatos matriculados.

13.10 O candidato que realizar matrícula e que não comparecer no dia do início da Residência terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia **02 de março de 2020**, para fazê-lo.

13.11 Será considerado desistente:

- a) o candidato que não cumprir o previsto nos itens 13.2, 13.3, 13.6 e 13.8;
- b) o candidato que tomar posse e durante os trinta primeiros dias, faltar três dias consecutivos, sem justificativa legal.

13.12 Os candidatos brasileiros com curso de graduação no exterior deverão, no ato da matrícula, além dos documentos listados no item 13.3, apresentar CÓPIA E ORIGINAL DO DIPLOMA REVALIDADO por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

13.13 Os candidatos estrangeiros deverão, no ato da matrícula, além dos documentos listados no item 13.3, apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação emitido no Brasil e do passaporte;
- b) visto de permanência definitiva no Brasil;
- c) proficiência em língua portuguesa - CELPE - Brasil;
- d) diploma revalidado por universidade pública brasileira.

#### **14. DA CONVOCAÇÃO DOS EXCEDENTES**

14.1 Em caso de desistência, desligamento ou abandono da Residência Multiprofissional em Saúde ou do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até trinta (30) dias após o início das atividades da Residência, observando-se rigorosamente a ordem de classificação (Resolução CNRMS N.º 03, de 16 de abril de 2012).

14.2 Os excedentes serão convocados obedecendo a ordem rigorosa de classificação, por listagem divulgada no site [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br), no site do HU-UFMA, bem como na sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA.

14.3 A matrícula e a posse dos candidatos excedentes convocados serão efetuadas na sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA, de 08h às 12h e de 14h às 17h, horário local de São Luís – MA. O comparecimento espontâneo do candidato suprirá a necessidade de sua convocação.

14.4 A desatenção e o não comparecimento do candidato excedente convocado dentro dos prazos estabelecidos ou não apresentação de todos os documentos exigidos no item 13.3 ensejará em sua DESISTÊNCIA do processo seletivo, e conseqüente convocação do próximo candidato excedente.

14.5 Os excedentes convocados deverão apresentar-se na sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA, para efetuar sua matrícula no prazo de 2 (dois) dias úteis, contadas a partir da divulgação da convocação no site [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br), no site do HU-UFMA, bem como na sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA.

**15. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>HORÁRIO*</b>
Período de inscrições	12/12/2019 a 06/01/2020	-
Pagamento das inscrições	Até 06/01/2020	-
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	12 a 14/12/ 2019	-
Divulgação provisória do deferimento de isenção de taxa da inscrição	Até 18/12/2019	-
Recurso contra o indeferimento de isenção de taxa da inscrição	19 e 20/12/2019	-
Divulgação do resultado final do deferimento de isenção de taxa da inscrição	27/12/2019	-
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos cujo pedido de isenção tiver sido indeferido	Até 06/01/2020	-
Solicitação de atendimento diferenciado	12/12/2019 a 06/01/2020	-
Divulgação de deferimento do atendimento diferenciado	10/01/2020	-
Recurso contra o indeferimento do atendimento especial	11 e 12/01/2020	-
Divulgação de deferimento do atendimento diferenciado após recurso	15/01/2020	-
Divulgação do deferimento das inscrições	10/01/2020	-
Recurso contra o indeferimento de inscrições	11 e 12/01/ 2020	-

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HU-UFMA/EBSERH

Divulgação do deferimento das inscrições após recurso	15/01/2020	-
Divulgação dos locais de prova	até 15/01/2020	-
<b>Prova Objetiva</b>	<b>19/01/2020</b>	-
Divulgação do gabarito preliminar e dos cadernos de provas	20/01/2020	-
Interposição de recursos	21 e 22/01/2020	-
Divulgação do Resultado Final Preliminar	31/01/2020	-
Interposição de recursos contra o Resultado Final Preliminar	01 e 02/02/2020	-
Divulgação do Resultado Final	07/02/2020	-
Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	17 a 19/02/2020	08h-12h 14h-17h
Início do ano letivo	02 de março de 2020	-
Convocação de excedentes	Até 31 de março de 2020	08h-12h 14h-17h

\* Observando o horário local de São Luís - MA.

### 16. DA RESERVA DE VAGAS PARA SERVIÇO MILITAR

16.1. Serão reservadas vagas para os candidatos selecionados, do sexo masculino, que forem convocados para o Serviço Militar, desde que obedecidas às disposições previstas na Resolução CNRM nº 01/2005, de 11 de janeiro de 2005.

## **17. DA BOLSA TRABALHO**

17.1 Os profissionais de saúde residentes oficialmente matriculados iniciarão suas atividades na Residência Multiprofissional em Saúde ou no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial em 02 de março de 2020 e terão direito a:

- a) 01 bolsa trabalho, do Ministério da Educação, no valor bruto de R\$ 3.330,43 (Três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), por 24 meses para a Residência Multiprofissional em Saúde e por 36 meses no caso da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial;
- b) Férias de 30 (trinta) dias por ano (Resolução CNRMS Nº03/2011);
- c) Uma refeição por plantão de 12 horas no refeitório do HU-UFMA.

## **18. CARACTERÍSTICAS DOS PROGRAMAS**

18.1 A programação, supervisão e avaliação da Residência Multiprofissional em Saúde e do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial são de responsabilidade da COREMU e das respectivas Coordenações, em consonância com os dispositivos propostos pela CNRMS.

## **19. OUTRAS INFORMAÇÕES**

19.1 O processo seletivo perderá sua validade 60 dias após o início da Residência Multiprofissional em Saúde ou do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (ver item 13.09).

19.2 O conteúdo completo do Edital HU-UFMA/EBSERH Nº 001/2019 estará disponível na página oficial do deste processo seletivo [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br) e também no site [www.huufma.br](http://www.huufma.br). Qualquer solicitação que o candidato fizer referente a este processo seletivo deverá ser formalizada por meio de requerimento a ser protocolado na Fundação Sousaândrade, no endereço eletrônico [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br) ou enviado via fax para os números 4009-1011 e telefones 3232-2997/3221-2276/3221-7266 devendo, ainda, ser devidamente fundamentado, indicando com precisão o pedido, além do nome do candidato, CPF, número de inscrição, Cargo a que concorre, endereço, telefone para contato e ser devidamente assinado.

São Luís (MA), 09 de dezembro de 2019.

**Joyce Santos Lages**  
**Superintendente do Hospital universitário da Universidade Federal do Maranhão**

O documento original assinado encontra-se para vistas na Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFMA/EBSERH.

**EDITAL HU-UFMA/EBSERH Nº 01/2019**

**Anexo I**

**Conteúdo Programático e Referencial Bibliográfico**

**1. CONTEÚDO COMUM A TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**

**a) CONTEÚDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ SAÚDE COLETIVA)**

Sistema Único de Saúde. Situação de Saúde no Brasil. Evolução à Assistência à Saúde no Mundo e no Brasil. Epidemiologia e gestão de Serviços de Saúde. Indicadores em Saúde. Cuidado com a pessoa com doença crônica. Vigilância e monitoramento de eventos epidemiológicos. Redes de Atenção à Saúde.

**• REFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

SILVA JUNIOR. G. B. S. et al. A NEFROLOGIA E O SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL. 1, ed. São Paulo: Livraria Balieiro, 2019. 223 p.

VECINA NETO. G. e MALIK, A. M. GESTÃO EM SAÚDE. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Ltda, 2012. 384 p.

LONDONO, M. et al. ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR. 2, ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Ltda, 2003. 476 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. ATENÇÃO HUMANIZADA AO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO PESO: Método Canguru (Série A. Normas e Manuais técnicos). 2. Ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. 2011. 204 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. ATENÇÃO HUMANIZADA AO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO PESO: Método Canguru (Série A. Normas e Manuais técnicos). 3. Ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. 2017. 340 p.

BRASIL. [Constituição (1988) ]. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. Brasília: Senado Federal, 2014.

ALMEIDA FILHO, Naomar de; BARRETO, Maurício Lima. **Epidemiologia & saúde:** fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Sistema Único de Saúde.** Brasília: CONASS, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde**. Brasília: CONASS, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Saúde Brasil 2014: uma análise da situação de saúde e das causas externas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 40)

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**. Brasília: CONASS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. A **Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)**, instituída por meio da Portaria n.º 3.390, de 30 de dezembro de 2013,

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. 2014

ARAÚJO. Gutemberg. **Desafios na Gestão do SUS**. 1 Rio de Janeiro: Autografia, 2018  
Ministério da Saúde

## **b) CONTEÚDO DE BIOÉTICA**

Bioética – histórico e princípios. Bioética e Atenção Hospitalar: relação profissional e usuário, confidencialidade e privacidade, eutanásia, distanásia e mistanásia. Responsabilidade ética, civil e penal. Questões relativas à imprudência, negligência e imperícia. Tanatologia: estudo sobre a morte e o morrer. Bioética e pesquisa envolvendo seres humanos. Resolução CNS Nº466/2012.

### **• REFERÊNCIAS DE BIOÉTICA**

ALVES, C.B; DULCI, P.L. Quando a morte não tem mais poder: considerações sobre uma obra de Elizabeth Klüber-Ross. Revista Bioética, v. 22, n.2, 2014.

COSTA, S.I.; OSELHA, G.; GARrafa, V. Bioética. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA. Normas para pesquisa envolvendo seres humanos. Res. CNS 466/2012 Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

FORTES, P.A.C.; ZOBOLI, E.C.P. Bioética e saúde pública. São Paulo: Loyola, 2004.

GARRAFA, V; KOTTOW, M; SAADA, A. (org.) Bases conceituais da bioética: enfoque

latino americano. São Paulo: Gaia, 2006.

KOVÁCS, M.J. Desenvolvimento da Tanatologia: estudos sobre a morte e o morrer.  
Disponível em [www.scielo.br/paideia](http://www.scielo.br/paideia).

SIQUEIRA, J.E.; ZOBOLI, E.; KIPPER, D.J. (Org). Bioética clínica. São Paulo: Gaia, 2008.

SCHRAMM, F.R.; *et al.* (Org). Bioética: riscos e proteção. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.

## **2 CONTEÚDO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: CONTEÚDO ESPECÍFICO POR CATEGORIA PROFISSIONAL**

### **• CONTEÚDO DE ENFERMAGEM**

#### **PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM.**

Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.  
O processo de trabalho em saúde e em Enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (Etapas da SAE, Classificação e taxonomia dos diagnósticos NANDA e intervenções NIC).

#### **BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE ENFERMAGEM.**

Central de Material e Esterilização: Métodos, técnicas e soluções usadas nos processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, estocagem. Manuseio de materiais estéreis e controle da esterilização.  
Medidas de Biossegurança e de Segurança do paciente nos serviços de saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Norma Regulamentadora Nº 32 (Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).

#### **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA**

Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).

#### **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO CLIENTE EM TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO.**

Assistência de enfermagem aos portadores de alterações nos sistemas respiratório, cardiovascular, digestivo, endócrino-metabólico, renal, neurológico, musculoesquelético.  
Assistência de enfermagem aos pacientes cirúrgicos (pré, trans e pós-operatório).

### ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO CLIENTE EM ESTADO GRAVE

Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas e cardiovasculares. Assistência de enfermagem nos choques anafilático, cardiogênico neurogênico.

Assistência de enfermagem nos traumas (Traumatismo Cranioencefálico, torácico, abdominal e politrauma). Cuidados de enfermagem ao paciente em Unidade de terapia intensiva ou semi intensiva

### ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, À MULHER E AO IDOSO

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).

Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente na atenção básica, média e alta complexidade. Rede Cegonha.

Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher; Ciclo gravídico-puerperal: diagnóstico de gravidez, modificações maternas, consulta pré-natal, idade gestacional e data provável do parto, Programa de Humanização do Parto e Nascimento, assistência de enfermagem ao trabalho de parto, puerpério e aborto, aleitamento materno; alojamento conjunto

Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Idoso; Estatuto do Idoso; Doenças Mentais na Pessoa Idosa: Depressão / Demência/ Delírium; Doenças Comuns na Pessoa Idosa: Doença de Parkinson e Alzheimer; Síndromes Geriátricas (Incapacidade Cognitiva; Instabilidade Postural; Imobilidade; Incontinências; Iatrogenias); Emergências geriátricas.

### • REFERENCIAS DE ENFERMAGEM

BRASIL. Conselho Regional de Enfermagem (COREN – SP). Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem. COREN-SP. São Paulo, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 2.528, de 19 de outubro de 2006. Aprova a **Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa – PNSI**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 out. 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 1ed., 2. reimpr. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 82 p.: il. – (Série C. Projetos, Programas e Relatórios).

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HU-UFMA/EBSERH

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento Atenção Básica. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais. Brasília, 2006. (Caderno de Atenção Básica).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.020, de 29 de maio de 2013. Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.130 de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União. Seção 1, pág. 37-39.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Programa Nacional de Imunização: Calendário Nacional de Vacinação 2018. Disponível em: <<http://portals.saude.gov.br/acoes-e-programas/vacinacao/calendario-nacional-de-vacinacao>>. Acesso em 18 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a Norma Regulamentadora n.º 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Diário Oficial da União. Seção 1.

Brunner&Suddarth, Manual de enfermagem médico-cirúrgica / revisão técnica Sonia Regina de Souza; tradução PatriciaLydieVoeux. Rio de Janeiro: Guanabara, 13ª ed. Koogan, 2015.

FREITAS, Elizabete Viana de, PY, Ligia. **Geriatría e Gerontologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

JERONIMO, Rosângela; CHEREGATTI, Aline. **Técnicas de UTI**. JERONIMO, Rosângela; CHEREGATTI, Aline [org.] 2. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

LOWDERMILK DL, PERRY SE, CASHION K, ALDEN KR. Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2012.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA / SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO / SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. VII Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arq Brasil Cardiol. Vol 107. Nº3 (Supl.3), 2016.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. Diretrizes

de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para a Saúde. SOBECC. 7.ed. São Paulo: SOBECC, 2017.

URBANETTO, J. S.; GERHARDT, L. M. **Estratégias para a segurança do paciente: manual para profissionais da saúde**. Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. 132 p.

HERDMAN, T. H. KATMITSURU, S. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I**. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

## • CONTEÚDO DE FARMÁCIA

FARMACOLOGIA: Princípios gerais da Farmacologia; Farmacocinética e Farmacodinâmica. Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Usos terapêuticos, doses, mecanismos de ação, efeitos colaterais, interações medicamentosas e reações adversas de fármacos: cardiovasculares; renais; endócrinos; para tratar doenças do sangue inflamação e gota; que agem no sistema nervoso central e com ações importantes sobre o músculo liso; Antibióticos e quimioterápicos: mecanismos de ação, farmacocinética, indicações clínicas e efeitos adversos dos antimicrobianos (penicilinas, cefalosporinas, carbapenêmicos, aminoglicosídeos, quinolonas, antifúngicos, lincosamidas, macrolídeos). Aspectos da farmacologia perinatal, pediátrica, geriátrica, na gravidez. Toxicologia dos fármacos e utilização dos antídotos.

FARMÁCIA HOSPITALAR E LEGISLAÇÃO: Seleção e Padronização de Medicamentos. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações. Lei Nº 10.520/2002. Sistemas de distribuição de medicamentos e produtos para saúde. Central de Abastecimento Farmacêutico. Gestão de estoques de medicamentos, germicidas e produtos para a saúde. Farmacotécnica hospitalar (manipulação de nutrição parenteral, quimioterápicos e produtos estéreis em farmácia hospitalar; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas, não estéreis e estéreis; fracionamento de medicamentos). Farmacoepidemiologia. Padrões mínimos em farmácia hospitalar. Uso racional de medicamentos. Código de ética da profissão farmacêutica. Legislações: Portaria SVS/MS nº344/98 e suas atualizações. Portaria SVS/MS nº 272/98. PORTARIA MS Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. Portaria GM/MS nº 1.377, de 9 de julho de 2013 e a Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013. PORTARIA Nº 4.283, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. Lei nº 13.021/14. RDC/ANVISA nº 67/2007 com as modificações da RDC/ANVISA nº 87/2008. RDC/ANVISA Nº 07 de 24 de fevereiro de 2010. Nutrição Parenteral: Conceitos, tipos, indicações clínicas, vias de acesso e complicações do uso da NPT; Composição da NPT; Requisitos estruturais, ambientais e físicos para manipulação de NPT; Funcionamento da capela de fluxo laminar; Biossegurança: uso de Equipamentos de Proteção Individual; Boas práticas de manipulação

e técnicas de preparo. Farmacovigilância: Bases Históricas, Conceituais e Operacionais. Reações Adversas a Medicamentos. Interações e Incompatibilidades medicamentosas. Análise Farmacêutica. A Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Administração de Medicamentos Através de Cateteres de Nutrição Enteral.

FARMÁCIA CLÍNICA: Farmácia clínica em: pacientes críticos, Pediatria, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Cardiologia, em pacientes crônicos. Atenção Farmacêutica à prescrição médica.

CÁLCULOS FARMACÊUTICOS: Sistema internacional de medidas: conversões de unidades, cálculos de concentrações, Cálculo de doses: parâmetros do paciente (doses de acordo com a idade, peso corporal e área de superfície corporal). Cálculos de infusões intravenosas, misturas parenterais e velocidade de fluxo.

#### • REFERÊNCIAS DE FARMÁCIA

ANSEL, H C.; STOKLOSA, M J. Cálculos Farmacêuticos. 12.ed.Porto Alegre: Artmed, 2008.

AKAMINE, D; KFOURI FILHO, M. Terapia Nutricional Parenteral. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu.2006

BARROS, E; BARROS, H M T e colaboradores. Medicamentos na prática clínica. Porto Alegre. Artmed. 2010.

SANTOIS, L; TORRIANI, M S; BARROS, E. Medicamentos na prática da farmácia clínica. Porto Alegre. Artmed. 2013.

**CAPUCHO, H C; CARVALHO, F D; CASSIANI, S H de B. Farmacovigilância. Editora: Yendis. 1ª ed. 2011.**

CAVALLINI, M E; BISSON, M P. Farmácia Hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde. 2.ed. Barueri: Manole, 2010.

CASSIANI, S. H. A segurança dos pacientes na utilização da medicação. 1. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Formulário terapêutico nacional 2010: Rename 2010. 2. ed. Brasília: 2010. 1135 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

CALIXTO-LIMA, L.; AUAD, G.; SILVA, R. L. S.; COELHO, S.; ABRAHÃO, V.; GONZALEZ, M. C. Componentes e cálculo da nutrição parenteral. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2011.

CARVALHO, F. D.; CAPUCHO, H. C.; BISSON, M. P. Farmacêutico hospitalar: conhecimentos, habilidades e atitudes. São Paulo: Manole, 2014.

FERRACINI, F T; BORGES FILHO, W M. Farmácia Clínica: Segurança na Prática Hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2011.

FUCHS, F.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

GASTALDI, M et al. Nutrição Parenteral Total: da produção a administração. Disponível [http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/122/encarte\\_farmAcia\\_hospitalar\\_pb72.pdf](http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/122/encarte_farmAcia_hospitalar_pb72.pdf)

GOMES, M J V M; REIS, A M M. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2001.

GREENE. R J; HARRIS, ND. Patologia e terapêuticas para farmacêuticos. Bases para a prática da farmácia clínica. 3ª ed. Porto Alegre. Artmed. 2013.

KATZUNG, B G. Farmacologia Básica e Clínica. 12.ed., São Paulo: McGraw-Hill, 2014.

NOVAES, M R C G; et al. Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde. São Paulo: Vide o Verso, 2009.

RANG, H P.; et al. Farmacologia.7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

STORPIRTIS, S., GAI, M., CAMPOS, D., GONÇALVES, J. Farmacocinética Básica e Aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

TAVARES, W. Antibióticos e quimioterápicos para o clínico. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

WAITZBERG, D. L. Nutrição enteral e parenteral na prática clínica. Atheneu: Rio de Janeiro, 1995.

## • CONTEÚDO DE FISIOTERAPIA

CONTEÚDO GERAL: Anatomia geral dos órgãos e sistemas; Cinesiologia e Biomecânica; Fisiologia geral; Fisiologia do exercício e do exercício terapêutico; Fisiopatologia geral; Farmacologia geral; Semiologia geral; Princípios e fundamentos da prescrição do exercício terapêutico; Interpretação de exames complementares; Biossegurança; Suporte básico e avançado de vida; Humanização; Ética e Bioética.

AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM NEONATOS, CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS: Avaliação respiratória, cardiovascular, neurológica, osteomioarticular, dermatológica, uroginecológica, obstétrica e oncológica; Evidências anátomo-fisiológicas, biomecânicas e epidemiológicas em neonatologia, pediatria e adultos; Recursos, técnicas e métodos fisioterapêuticos empregados nas afecções respiratórias, cardiovasculares, renais, digestórias, endócrinas, metabólicas, neurológicas, traumatológicas, reumatológicas e amputações; Indicações, precauções e contraindicações; Agentes eletrotermofototerápicos; Cinesioterapia; Recursos manuais e mecanoterápicos;

Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva; Aspectos da assistência no contexto da dor; Assistência fisioterapêutica a pacientes traqueostomizados.

**CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO, CONDUTAS E ORIENTAÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO:**

**NAS ENFERMARIAS CLÍNICO-CIRÚRGICAS:** Assistência Fisioterapêutica, critérios de

indicação e objetivos terapêuticos nos distúrbios respiratórios, cardiovasculares, renais, digestórios, endócrinos, metabólicos, neurológicos, traumato-ortopédicos, reumatológicos, uroginecológicos, obstétricos, oncológicos e amputações; Assistência Fisioterapêutica no pré e pós-operatório e no paciente submetido a transplante de órgãos; Prescrição e treinamento de órteses, próteses e dispositivos auxiliares da locomoção; Papel do fisioterapeuta no controle de infecção hospitalar e biossegurança.

**NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO:**

Objetivos da assistência fisioterapêutica em Terapia Intensiva; Assistência fisioterapêutica ao paciente crítico; Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção; Treinamento muscular respiratório e condicionamento físico funcional; Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico; Aspectos gerais e tecnológicos da Terapia Intensiva; Identificação e manejo de situações complexas e críticas; Assistência Fisioterapêutica na ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Ventilação mecânica invasiva aplicada às situações clínicas especiais; Uso do óxido nítrico; Papel do Fisioterapeuta no desmame da ventilação mecânica; Monitorização invasiva e não-invasiva na Unidade de Terapia Intensiva; Farmacologia aplicada à Fisioterapia; Oxigenoterapia; Inaloterapia; Interdisciplinaridade e Humanização na Unidade de Terapia Intensiva.

#### • REFERÊNCIAS DE FISIOTERAPIA

BARBAS, C. S. V.; ÍSOLA, A. M.; FARIAS, A. M. C. (Orgs.). Diretrizes brasileiras de ventilação mecânica. São Paulo: AMIB/SBPT, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013. Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Diário Oficial, Brasília, DF, 01 ago. 2013. Seção 1, nº 147.

DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

HÜTER-BECKER, A.; DÖLKEN, M. (Ed.). Fisioterapia em traumatologia/cirurgia. São Paulo: Editora Santos, 2007.

LIPPERT, L. Cinesiologia clínica para fisioterapeutas. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Atenção à saúde do recém-nascido: guia prático para os profissionais de saúde. 2. ed. Brasília: 2014. vols. 1, 2,3, 4.

NICOLAU, C. M.; ANDRADE, L. B. (org). PROFISIO – Programa de Atualização em Fisioterapia Pediátrica e Neonatal: Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva. Ciclos 1, 2 e 3. Porto Alegre: Artmed/Panamericana, vols. 1, 2, 3 e 4.

O’SULLIVAN, S. B.; SCHMITZ, T. J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2010.

PRADO, C.; VALE, L. A. Fisioterapia neonatal e pediátrica. Barueri, SP: Manole, 2012.

REGENGA, M. M. Fisioterapia em cardiologia: da UTI à reabilitação. 2. ed. São Paulo: Roca, 2012.

SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia hospitalar: pré e pós-operatórios. Barueri, SP: Manole, 2009.

SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2011.

SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia respiratória no paciente crítico: rotinas clínicas. 3. ed. Barueri: Manole, 2010.

ULTRA, R. B. Fisioterapia intensiva. 3. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2017.

VEGA, J. M. et al. Tratado de fisioterapia hospitalar: assistência integral ao paciente. São Paulo: Atheneu, 2012.

## • **CONTEÚDO DE NUTRIÇÃO**

**PRÍNCIPIOS NUTRICIONAIS:** Digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção de nutrientes; Biodisponibilidades de nutrientes; Interação fármaco-nutriente e nutriente-nutriente.

**ALIMENTOS FUNCIONAIS E NUTRACÊUTICOS:** alimentos e componente bioativos com propriedades funcionais; nutracêuticos; promoção à saúde e redução do risco de doenças.

**AValiaÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL:** Abordagem na prática clínica: triagem nutricional, avaliação antropométrica, interpretação de exames laboratoriais, inquéritos dietéticos, exame físico e clínico; Avaliação nutricional em diferentes situações: fases da vida, risco nutricional e em portadores de necessidades especiais; Recomendações para ingestão de energia e nutrientes: Conceitos e Parâmetros das Recomendações de Ingestão Dietética, Especificidades das recomendações de energia e nutrientes, Densidade Nutricional e Índices de Qualidade da Dieta

**NUTRIÇÃO NAS DIVERSAS FASES DA VIDA:** Nutrição na gestante, nutriz, recém-nascido, criança, adolescente, adulto e idoso; Aleitamento materno. Educação nutricional: alimentação saudável e guias alimentares.

**NUTRIÇÃO CLÍNICA:** Terapia nutricional oral: dietas hospitalares, adaptações e modificações dietéticas; Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações e contraindicações, complicações, vias de administração, seleção de fórmulas enterais. Desnutrição e carências nutricionais; obesidade; câncer; Nutrição e Inflamação; Distúrbios metabólicos; Distúrbios do trato digestório; Doenças endócrinas; Doenças cardiovasculares; Alergias e intolerância alimentares; Doenças auto-imunes; Síndrome da imunodeficiência adquirida; Nefropatias; Hepatopatias; Sepses; Trauma; Cirurgia; transplante e doenças pulmonares.

#### • REFERÊNCIAS DE NUTRIÇÃO

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156 p.: il.

COSTA, N. M. B.; ROSA, C. O. B. Alimentos Funcionais: Componentes bioativos e efeitos fisiológicos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2016.

CUPPARI, L. Nutrição Clínica no adulto: Guias de Medicina-UNIFESP. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2014.

ESPEN guideline: Clinical nutrition in surgery. Disponível em:<[http://www.clinicalnutritionjournal.com/article/S0261-5614\(17\)30063-8/pdf](http://www.clinicalnutritionjournal.com/article/S0261-5614(17)30063-8/pdf)>

MAHAN L.K.; ESCOTT-STUMP, S.; RAYMOND, J. L.; Krause, alimentos, nutrição e dietoterapia. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MUSSOI, T. D. Nutrição: Curso prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

ROSS, A. C.; CABALLERO, B.; COUSINS, R. J.; TUCKER, K. L.; ZIEGLER, T. R. Nutrição Moderna de Shils: na saúde e na doença. 11ª ed. Barueri-SP:Manole, 2016.

ROSSI, L.; CARUSO, L.; GALANTE, A. P. Avaliação Nutricional: Novas perspectivas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SAWAYA, A.L.; LEANDRO, C.G., WAITZBERG, D.L.; Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença. São Paulo: Atheneu, 2013.

SILVA, S.M.C.S; MURA, J.D.P.M. Tratado de alimentação, nutrição e dietoterapia. 3ª ed. São Paulo: Payá, 2016.

VITTOLO, M.R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015.

WAITZBERG, D.L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

WEFFORT, V. R. S.; LAMOUNIER, J. A. Nutrição em Pediatria: da neonatologia à adolescência. 2ed. Barueri (SP): Manole, 2017.

## • CONTEÚDO DE PSICOLOGIA

**PSICOLOGIA DA SAÚDE:** Limites e desafios do trabalho interdisciplinar nos diversos níveis de atenção em saúde; Promoção, tratamento e reabilitação em saúde; O psicólogo no SUS e as políticas públicas de saúde.

**A PSICOLOGIA NO CONTEXTO HOSPITALAR:** Psicologia hospitalar: definição, aplicação e princípios; Atribuições do psicólogo hospitalar; Áreas de atuação: assistência, ensino e pesquisa; A instituição hospitalar, a equipe de saúde o paciente e a família; Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças, bebês e familiares; A especificidade do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação (Clínica Médica e Cirúrgica) e UTI; Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, neonatologia, nefrologia / transplante renal, oncologia, ginecologia-obstetrícia, geriatria, clínica médica e cirurgia geral; Diagnóstico psicológico no contexto hospitalar. Registro em prontuário.

**DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROCESSO SAÚDE-DOENÇA:** Stress e a situação de adoecimento – reações esperadas do paciente, da equipe e da família; Mecanismos de defesa do Ego; Estratégias de enfrentamento; Aspectos Psicossociais da Família no Processo Saúde e Doença; A relação médico-paciente. Psicossomática.

**PSICOPATOLOGIA NO HOSPITAL GERAL:** Funções psíquicas elementares e suas alterações; As síndromes psiquiátricas mais frequentes.

**LUTO E MORTE:** Atitudes diante da perda, morte e luto; Visão histórica, social e cultural da morte; Percepção da morte nas diferentes etapas da vida; Processo de luto e doença; Terminalidade; Cuidados paliativos; Intervenção com famílias no hospital; Doação de órgãos.

**PSICOTERAPIA BREVE:** Fundamentos teóricos; Definição, características e objetivos; Conceitos básicos; Modalidades de psicoterapia breve; Estrutura da psicoterapia breve de apoio; Intervenções e estratégias em psicoterapia breve de apoio; Uso da psicoterapia breve em unidades de internação e ambulatorios.

**DIRETRIZES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:** Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005); Obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos (Resolução CFP nº 001/2009).

• **REFERÊNCIAS DE PSICOLOGIA**

ALMEIDA, Raquel Ayres de. Possibilidades de utilização da psicoterapia breve em hospital geral. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 94-106, jun. 2010 .

ANGERAMI-CAMON, V.A. (org.) **Psicologia hospitalar: teoria e prática**. 2ªed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

BOTEGA, N.J. **Prática Psiquiátrica no Hospital Geral: interconsulta e emergência**. 3º ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional De Câncer. **Comunicação de notícias difíceis: compartilhando desafios na atenção à saúde**. Rio de Janeiro: INCA, 2010. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/comunicacao\\_noticias\\_dificeis.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/comunicacao_noticias_dificeis.pdf) Acesso em: 24 de julho de 2018.

BROERING, C. V.; CREPALDI, M. A. Preparação psicológica e o estresse de crianças submetidas a cirurgias. *Psicologia em Estudo*, 16(1), 15-23, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. **Resolução CFP nº 010/05**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 24 de julho de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Dispõe sobre obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. **Resolução CFP nº 001/2009**. Brasília, 2009. Disponível em: [http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009\\_01.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009_01.pdf) Acesso em: 24 de julho de 2018.

DE CASTRO GAZOTTI, Thaís; BAZANELLI PREBIANCHI, Helena. Caracterização da interconsulta psicológica em um hospital geral. **Psicologia: teoria e prática**, v. 16, n. 1, 2014.

DOMINGUES, Gláucia Regina et al. A atuação do psicólogo no tratamento de pacientes terminais e seus familiares. **Psicologia Hospitalar**, v. 11, n. 1, p. 02-24, 2013.

DSM V. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5ªed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

DUARTE, Laís; HARTMANN, Silvana Pinto. A autonomia do paciente com doença renal crônica: percepções do paciente e da equipe de saúde. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 92-111, jun. 2018

FLORISBAL, Gabriela Santos; DONELLI, Tagma Marina Schneider. Revivendo perdas: um estudo com pacientes hospitalizados em uma unidade de internação. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 75-98, jun. 2017.

GORAYEB, Ricardo e cols. **A prática da psicologia no ambiente hospitalar**. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2015.

ISMAEL, S.M.C. (org). **A prática psicológica e sua interface com as doenças**. 2ªed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

KÜBLER-ROSS, E. **Sobre a morte e o morrer**. São Paulo: Martins Fontes; 2012.

LEMES, Carina Belomé; ONDERE NETO, Jorge. Aplicações da psicoeducação no contexto da saúde. **Temas em Psicologia**, v. 25, n. 1, p. 17-28, 2017.

ROMANO, B. W. **Princípios para a prática clínica em hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

SANTOS, Anelise Schaurich dos et al. Contexto hospitalar público e privado: impacto no adoecimento mental de trabalhadores da saúde. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 421-438, Aug. 2017 .

SCHNEIDER, Amanda Momberger; MOREIRA, Mariana Calessio. Psicólogo intensivista: reflexões sobre a inserção profissional no âmbito hospitalar, formação e prática profissional. **Temas Psicol.** Ribeirão Preto, v. 25, n. 3, p. 1225-1239, set. 2017 .

SPINK, M. J. P. **A psicologia em diálogo com o SUS: prática profissional e produção acadêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

#### • CONTEÚDO DE SERVIÇO SOCIAL

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: O Serviço Social na cena contemporânea; o significado sócio histórico da profissão; as formas de expressão da questão social no Brasil de hoje, as respostas político institucionais para o seu enfrentamento e o Serviço Social; os fundamentos do trabalho do assistente social: as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; fundamentos éticos do Serviço Social; o projeto ético-político do Serviço Social.

SERVIÇO SOCIAL, PROCESSO DE TRABALHO E OS DESAFIOS ATUAIS PARA A ÁREA DE SAÚDE. O Serviço Social e o exercício profissional na área da saúde; as transformações no mundo do trabalho no capitalismo atual e os rebatimentos na política de saúde e no Serviço Social; expressões e formas de organização da atividade profissional do Serviço Social no âmbito das legislações e da saúde.

A POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA NA CONTEMPORANEIDADE: As origens da política social e da Seguridade Social no Brasil. A política de saúde no contexto brasileiro de crise do capital; políticas públicas e mercado de trabalho profissional do assistente social; o trabalho do assistente social no âmbito das políticas públicas.

#### • REFERÊNCIAS DE SERVIÇO SOCIAL

ABEPSS. Lei de Diretrizes Curriculares. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Com base no currículo mínimo aprovado em assembleia geral extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro, novembro de 1996.

ALMEIDA, N. L. T.; ALENCAR, M. M. T. de. Serviço Social: trabalho e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2011.

BARROCO, M.L.S. Ética: fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAVO, M. I. S. Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, E.R.; BOSCHETTI. I. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social. Brasília: CFESS, 2011.

\_\_\_\_\_. Código de Ética do/a Assistente Social Comentado. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde. Brasília: ABEPSS, 2010.

\_\_\_\_\_. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: ABEPSS, 2009.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 2ª REGIÃO/MA. Coletânea de Leis. São Luís: Estação Produções, 2001.

DUARTE, M.J de O. et al. (ORG). Política de saúde hoje: interface e desafios no trabalho do Assistente Social. Campinas, São Paulo: Papel Social, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Serviço Social e Saúde: desafios intelectuais e operativos. In: Revista Ser Social e Sociedade. São Paulo. nº 124, p.out/dez. 2015.

MATOS, M.C de. Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional. São Paulo, Cortez, 2013.

MOTA, A.E. (orgs.). Serviço Social e Saúde. São Paulo: OPAS/ OMS, 2006.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético político do Serviço Social. Disponível em:

[http://www.fnepas.org.br/pdf/servico\\_social\\_saude/texto2-1.pdf](http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-1.pdf)

SANTOS, Cláudia M. dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. (Org.). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. Juiz de fora: Ed. UFJF, 2012.

SODRÉ, F. Serviço Social e o campo de saúde: para além de plantões e encaminhamentos. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n.103. 2010.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Serviço Social e práticas democráticas na saúde. MOTA, Ana Elizabeth (et. aL.)(org.) in: Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. Ed. Cortez: São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_ A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2012.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPPS, 2009, p.125-141.

## • CONTEÚDO DE FONOAUDIOLOGIA

**AUDIÇÃO:** Anatomia e fisiologia da audição; avaliação auditiva básica e complementar adulto e infantil; patologias do sistema auditivo; diagnóstico e reabilitação do sistema auditivo; saúde auditiva do trabalhador; Próteses auditivas.

**VOZ:** Atuação fonoaudiológica em voz; distúrbios da voz e seus aspectos clínicos nas disfonias funcionais, organofuncionais e orgânicas, correlação entre voz, deglutição e motricidade orofacial.

**LINGUAGEM:** Abordagem fonoaudiológica na aquisição e desenvolvimento de linguagem; transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas avaliação, identificação e conduta em ambiente hospitalar.

**MOTRICIDADE OROFACIAL:** Anatomia, fisiologia e desenvolvimento do sistema sensório motor oral; funções estomatognáticas, atuação fonoaudiológica com o sistema estomatognático e a amamentação; desordens miofuncionais oral; avaliação e reabilitação em motricidade orofacial na população infantil, adulta e idosa.

**DISFAGIA:** Atuação Fonoaudiológica em Disfagia oral e faríngea, classificação das disfagias: identificação, avaliação, diagnóstico e tratamento. Gerenciamento dos casos de disfagia oral e faríngea no âmbito hospitalar. Atuação fonoaudiológica ao paciente infantil, adulto e idoso no ambiente hospitalar.

**FONOAUDIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA:** Fases e Níveis de Prevenção em Fonoaudiologia - Ações Coletivas e Individuais, Atuação da Fonoaudiologia considerando os aspectos socioculturais; Atuação Fonoaudiológica em Unidades Básicas de Saúde.

**CÓDIGO DE ÉTICA DO FONOAUDIÓLOGO**

## • REFERENCIAS DE FONOAUDIOLOGIA

ANDRADE, R F; LIMONGI, C O. Disfagia: prática baseada em evidências. São Paulo: Sarvier, 2011.

BARROS, A P B; DEDIVITES, R A; SANTA´NA, R B. Deglutição, Voz e Fala nas Alterações Neurológicas. Rio de Janeiro: Dilivros, 2013.

BEHLAU, M (org.). Voz: O livro do especialista. V 2. Rio de Janeiro: Revinter; 2005.

BEVILACQUA, M C; et al. Tratado de Audiologia. São Paulo: Santos, 2011.

CARVALHO, M R de; TAVARES, L A M. Amamentação: bases científicas. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Código de Ética da Fonoaudiologia. Brasília: CFF, 2016.

COSTA, M A. Deglutição e disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Labmotilidade digestiva, 2013.

FERREIRA, L P; BEFI-LOPES, D M; LIMONGI, S.C.O. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004.

FURKIM, A M; ROFRIGUES, K A. Disfagias nas Unidades de Terapia Intensiva. São Paulo: Roca, 2014.

JOTZ, Geraldo P; ANGELIS, Elisabete Carrara de; BARROS, Ana Paula B. Tratado de Deglutição e Disfagia: no adulto e na criança. São Paulo: Revinter, 2009.

LAMÔNICA, D A C. OLIVEIRA, OLIVEIRA E BRITO, D B DE. Tratado de linguagem: perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Booktoy, 2017.

PERNAMBUCO, L.A.; SILVA, H.J; SOUZA, L.B.R.; MAGALHÃES JÚNIOR, H.V.; CAVALCANTI, R.V.A. (org.). Atualidades em motricidade orofacial. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

ROCHA, A A; CESAR, C L G; RIBEIRO, H. Saúde Pública: bases conceituais. 2ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2013.

SOUSA, L C A de; PIZA, M R de T; ALVARENGA, K de F; CÓSER, P L. Eletrofisiologia da Audição e Emissões Otoacústicas: princípios e aplicações clínicas. 2ed. Ribeirão Preto: editora novo conceito, 2010.

## • **CONTEÚDO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

PROCESSO E PRÁTICA DA TERAPIA OCUPACIONAL: Áreas de Desempenho Ocupacional; Componentes de Desempenho Ocupacional; Modelos Teóricos e Abordagens em Terapia Ocupacional; Relação Terapêutica; Análise de Atividades; Abordagens Grupais; Trabalho Multiprofissional e Interdisciplinaridade; Terapia Ocupacional Baseada em Evidências; Raciocínio Clínico; Métodos e técnicas de avaliação e intervenção em Terapia Ocupacional.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

INTERVENÇÃO DA TERAPIA OCUPACIONAL: Desenvolvimento infantil normal e patológico (aspecto cognitivo, sensorial, motor e social) e tratamento em Terapia

Ocupacional; Desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial na adolescência e a atuação da Terapia Ocupacional nesse contexto; Disfunções que acometem o adulto e o idoso (traumato-ortopédicas, reumatológicas, renais, neurológicas e cardio-pulmonares) e tratamento em Terapia Ocupacional; Cuidados paliativos.

TERAPIA OCUPACIONAL E TECNOLOGIA ASSISTIVA: Auxílios para a vida diária, órteses e próteses, comunicação alternativa e suplementar, adequação postural, auxílios de mobilidade, dispositivos auxiliares gerais.

#### • REFERÊNCIAS DE TERAPIA OCUPACIONAL

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CREPEAU, E.B.; COHN, E.S.; SCHELL, B.A.B. Terapia Ocupacional. 11.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DE CARLOS, M.M.R.P.; LUZO, M.C.M. (orgs). Terapia Ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca: 2004.

MARIOTTI, Milton Carlos. Terapia Ocupacional para portadores de insuficiência renal crônica em hemodiálise. In: MALAGUTTI, William; FERRAZ, Renato Ribeiro Nogueira. Nefrologia: Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011, 317-330.

NEISTADT, M.E.; CREPEAU, E.B. Terapia Ocupacional. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002.

PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. Terapia Ocupacional: capacidades práticas para disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2004.

TEIXEIRA E., SAURON F.N., SANTOS L.S.B., OLIVEIRA M.C. Terapia ocupacional na Reabilitação Física (AACD). São Paulo: Roca; 2003.

#### • CONTEÚDO DE CIRURGIÃO-DENTISTA/ODONTOLOGIA

PREVENÇÃO: Epidemiologia das Doenças Bucais no Brasil; Diagnóstico e Tratamento da Doença Cárie; Cariologia Clínica; Flúor: Efeito anticárie, Metabolismo, Toxicologia e Fluorose.

ANESTESIA: Medicamentos: farmacologia dos anestésicos locais, farmacologia dos vasoconstritores e ações clínicas dos agentes específicos; Técnicas de Anestesia Regional em Odontologia: considerações anatômicas, técnicas de anestesia maxilar e mandibular considerações sobre anestésicos locais.

FARMACOLOGIA: Vias e Métodos de Administração e formas Farmacêuticas; Interações Medicamentosas; Reações Adversas a Medicamentos; Princípios Gerais do Correto

Tratamento da Inflamação; Antiinflamatórios Não esteróides; Antiinflamatórios Esteróides; Profilaxia Antibiótica em Odontologia; Uso de Fármacos durante Gestação e Lactação; Fármacos Usados em Emergências médicas durante o atendimento odontológico.

ESTOMATOLOGIA: Abordagem Diagnóstica para Sintomas Orais Comuns; Halitose; Xerostomia; Dor Orofacial; Doenças Comuns das Glândulas Salivares não neoplásicas; Lesões Brancas da Mucosa Bucal; Lesões Pigmentadas da Mucosa Bucal; Lesões Vermelhas da Mucosa Bucal; Lesões Ulcerativas e Erosivas da Mucosa Bucal; Lesões Vesículo-bolhosas da Mucosa Bucal; Infecções Comuns da Mucosa Bucal; Câncer Bucal. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas, de pacientes com coagulopatias hereditárias e pacientes grávidas.

CIRURGIA: Assepsia Cirúrgica; Extrações Dentárias; Manifestações Pós-operatórias, Complicações e Tratamento; Avulsões Dentárias; Infecções Odontogênicas; Cistos dos Maxilares; Traumatismo Alveolodentário; Trauma de Partes Moles; Princípios de Anestesia Local na Prática Cirúrgica.

PERIODONTIA: Etiologia das Doenças Periodontais; Doença Gengival Induzida pelo Biofilme Oral; Periodontite Crônica; Periodontite Agressiva; Doenças Periodontais Agudas; Periodontite como Fator de Risco para Doença Sistêmica. Tratamento Não Cirúrgico das Doenças Periodontais: Controle Mecânico e Químico do Biofilme Oral.

ENDODONTIA: semiotécnica e propedêutica endodôntica, diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais, tratamento das urgências endodônticas e terapêutica medicamentosa na endodontia.

DENTÍSTICA RESTAURADORA: Adesão aos Tecidos Dentários; Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Anteriores e Posteriores; Proteção do Complexo Dentino-pulpar; Diagnóstico e tratamento de lesões não-cariosas.

#### • REFERÊNCIAS DE CIRURGIÃO-DENTISTA/ODONTOLOGIA

ANDRADE, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 3.ed. São Paulo: Artes médicas, 2013.

BARATIERI, L.N. Odontologia Restauradora: fundamentos e possibilidades. Curitiba: Santos Editora, 2014.

BORAKS, S. Medicina Bucal: Tratamento clínico-cirúrgico das doenças bucomaxilofaciais. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11.ed. Rio de Janeiro: Mcgraw-Hill, 2006.

BUSATO, A.L.S. Dentística: filosofia, conceitos e prática clínica – GBPD. São Paulo: Artes médicas, 2005.

COHEN, S.; HARGREAVES, K. M. Caminhos da polpa. 10.ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2011.

HUPP, J.R.; ELLIS, E.; TUCKER, M.R. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 5.ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

LINDHE J, KARRING T, LANG NP. Tratamento de periodontia clínica e implantologia oral. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

LEONARDO, M.R.; et. al. Endodontia: tratamento de canais radiculares. 3.ed. São Paulo: Panamericana, 1998.

MORAIS, T. M.; SILVA, A. Fundamentos da Odontologia em Ambiente Hospitalar/ UTI. Rio de Janeiro, Elsevier, 2015.

REGEZI, J.A.; SCIUBBA, J.J.; JORDAN, R.C.K. Patologia Oral. 6.ed. São Paulo: Elsevier, 2013.

SANTOS, P.S.S.; SOARES JUNIOR, L.A.V. Medicina Bucal - a prática na odontologia hospitalar. São Paulo: Grupo Gen – Santos, 2012.

#### • **CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**SISTEMA RESPIRATÓRIO E METABÓLICO:** Permuta e Trocas Gasosas; Consumo máximo de oxigênio; quociente respiratório; ergoespirometria; espirometria; METs.

**SISTEMA CIRCULATÓRIO:** Função e mecanismos cardiovasculares (pressão arterial, débito cardíaco, ciclo cardíaco e regulação da frequência cardíaca).

**SISTEMA RENAL:** Estrutura e função

**SISTEMA MUSCULAR ESQUELÉTICO:** Estrutura, junção neuromuscular, contração muscular, tipos de fibra, ação muscular e força muscular (terminologia).

**FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO:** Bioenergética: produção aeróbia e anaeróbia de ATP, Sistema ATP-CP, Ciclo de Krebs, Glicólise, Glicogenólise, Gliconeogênese e Lipólise (conceitos e participação no fornecimento de energia durante o exercício), Gasto Energético durante o repouso e durante o exercício.

**TREINAMENTO:** Componentes da carga de treinamento, treinamento aeróbico, treinamento de força, treinamento de flexibilidade, Processo de elaboração de programas de treinamento, Conceitos e aplicações das qualidades físicas no treinamento.

**MEDIDAS E AVALIAÇÃO:** Avaliação da Saúde e Determinantes de Risco, Conceito de medidas e avaliação, Avaliação Pré-exercício, Avaliação da Composição Corporal, Avaliação

da força e da resistência muscular, Avaliação da flexibilidade, Avaliação da capacidade cardiorrespiratória.

EXERCÍCIOS PARA GRUPOS ESPECIAIS: Princípios gerais para a prescrição de exercícios para população em condições especiais: idosos, obesos, hipertensos e diabéticos.

DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC): Definição, epidemiologia e classificação, prevenção da DRC, Fatores de Risco e DRC, Doenças Cardiovasculares e DRC, Alterações metabólicas e DRC, Cuidado ao paciente com DRC, Diretrizes Brasileiras de DRC, Exercício Físico e DRC.

#### • REFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AIRES, M M. Fisiologia. Rio de Janeiro; 4.ed. Guanabara Koogan, 2012

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde/ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. p.: 37

COELHO, D.M.; RIBEIRO, J.M.; SOARES, D.D. Exercícios físicos durante a hemodiálise: Uma Revisão Sistemática. *Jornal Brasileiro de Nefrologia*. v. 30, (2), p. 88-98. 2008.

CHAGAS, M.H., LIMA F.V., Musculação: Variáveis estruturais-Programas de Treinamento/Força Muscular. 3ª ed. Belo Horizonte, 2015

Diretrizes do ACSM para os testes de Esforço e sua Prescrição/ American College of Sports Medicine. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2014

GODOY M, BELLINI AJ, PASSARO LC, et al. I Consenso Nacional de Reabilitação Cardiovascular. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*. v. 69, n. 4, out. 1997.

KRIEGER, E.M.; LOPES, H.F. Hipertensão Arterial Bases Fisiopatológicas e Prática Clínica. São Paulo, Atheneu, 2013.

MCARDLE, W; KATCH, F.I. KATCH, V.L. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 8. ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan. 2016

NEDER, J.A.; NERY, L.E. Fisiologia Clínica do Exercício: teoria e prática. São Paulo: Artes Médicas, 2003.

NEGRÃO, C.E.; BARRETTO, A.C.P. Cardiologia do Exercício: do atleta ao cardiopata. 3.ed. São Paulo: Manole, 2006.

NÓBREGA, A C; et.al. Posicionamento Oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte e da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia: Atividade Física e Saúde no Idoso. *Revista Brasileira de Medicina do Esporte*. v.5, n.6, nov. /dez.1999.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e tratamento da Síndrome Metabólica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 84, Supl. I, Abr. 2005

STOLARCZYK, L.M.; HEYWARD, V.H. Avaliação da Composição Corporal Aplicada. São Paulo: Manole, 2000.

THOMPSON, P.D. O exercício e a cardiologia do esporte. São Paulo: Manole, 2004.

WASSERMANN. et.al. Prova de Esforço: princípios e interpretação. 3.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

ZANUTO R.; et. al. Biologia e Bioquímica: bases aplicadas às Ciências da Saúde. São Paulo: Phorte, 2011.

### **3 CONTEÚDO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL: CONTEÚDO ESPECÍFICO POR CATEGORIA PROFISSIONAL**

#### **• CONTEÚDO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL**

Anatomia da Cabeça e Pescoço. Anestésicos e vasoconstrictores locais. Fisiologia, Técnicas e Complicações em Anestesiologia Local. Farmacologia (Antibióticos, Antiinflamatórios, Analgésicos e Ansiolíticos). Emergências Médicas em Odontologia. Exodontia por via Alveolar e não Alveolar. Diagnóstico e Tratamento das Comunicações Bucossinusais. Tratamento das Infecções da Região Maxilofacial. Cirurgia dos Dentes Inclusos. Cirurgia pré-protética. Diagnóstico e Tratamento das Patologias Benignas do complexo Bucomaxilofacial. Reconstrução óssea do Complexo Facial. Implantodontia: Princípios da Osseointegração. Fatores de Risco no Tratamento com Implantes. Atendimento Inicial ao Politraumatizado. Princípios de Fixação Interna Rígida das Fraturas Faciais. Diagnóstico e Tratamento das Fraturas de Mandíbula. Diagnóstico e Tratamento das Fraturas de Maxila. Diagnóstico e Tratamento das Fraturas do Complexo Zigomático. Tratamento de Fraturas Pediátricas. Tratamento de Fraturas Panfaciais. Tratamento Orto-cirúrgico das Deformidades Dento-Faciais. Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos da Articulação Temporomandibular.

#### **REFERÊNCIAS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**

ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2 ed - Artes Médicas, 2006.

ANDRADE, E.D; RANALI, J. Emergências Médicas em Odontologia. 3a ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011.

ANDREASEN, J.O. Fundamentos de Traumatismo Dental. 2a ed., Porto Alegre: Artmed,2001.

ARAÚJO, A. Cirurgia Ortognática. Santos,1999.

ARNETT, G.W. & McLAUGHLIN. Planejamento Facial e Dentário para Ortodontistas e Cirurgias Bucomaxilofaciais – Artes Médicas, 2004

Atlas Colorido de Anatomia da Cabeça e Pescoço - 3a Edição Autor: Logan, Bari M. Editora: Artes Médicas, 2005.

BELL W.H.; GUERRERO, C. Distração Osteogênica do Esqueleto Facial – Artmed, 2008.

ELLIS III, E.; ZIDE, M.F. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. 2a Ed. São Paulo: Santos, 2006.

EHRENFELD, M. et al. Principles of Internal Fixation of the Craniomaxillofacial Skeleton: Trauma and Orthognathic Surgery. AO Foundation, Switzerland, 2012.

FONSECA, R.J. et al. Oral and Maxillofacial Trauma. 3 ed – Elsevier, 2004.

KABAN, L.B. Pediatric oral and Maxillofacial Surgery. Philadelphia, W.B. Saunders, 1990.

MADEIRA, M.C. Anatomia da Face, 7a ed., São Paulo: Sarvier, 2010.

MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2005.

MAZZONETTO, R. Reconstruções em Implantodontia – Protocolos Clínicos para o Sucesso e Previsibilidade – Napoleão, 2009.

MISCH, C. Implantes Dentais Contemporâneos. Trad. 3a ed. Elsevier, 2008.

MILORO, M.; GHALI, G.E.; LARSEN, P. WAITE, P.D. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. 2aed. São Paulo: Santos, v. 1 e 2, 2008.

GIL, J.N.; CLAUS, J.D.P. Estética Facial - a Cirurgia Ortognática - Passo a Passo Para Ortodontistas e Cirurgias, 1a ed., Editora Santos, 2009.

NEVILLE, B.W. Patologia Oral E Maxilofacial. 3aed. Elsevier, 2009.

PETERSON, L.J. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea, Rio de Janeiro, Koogan, 2009.



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HU-UFMA/EBSERH

PROFFIT, W.R.; WHITE, R.P.; SARVER, D.M. Tratamento Contemporâneo de Deformidades Dentofaciais. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RENOUARD, F et al. Fatores de Risco no Tratamento com Implantes - Quintessence, 2001.

WANNAMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

REVISTA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA, 2016, 43(6), 472-475.

REVISTA BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, vol. 70, N. 1, São Paulo. Jan-Fev 2004.

SHAHROKH C. Bagheri, R., Brian Bell, HUSAIN, Ali Khan, Terapias Atuais em Cirurgia Bucomaxilofacial Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.



## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HU-UFMA/EBSEH

EDITAL HU-UFMA/EBSEH Nº 01/2019

### Anexo II

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Aprovado pela Resolução nº 577/2007- CONSEPE, de 26 de dezembro de 2007

#### TERMO DE COMPROMISSO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESIDENTE

**Ilma. Sra. Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA Profa.  
Dra. Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva**

Eu \_\_\_\_\_, da Categoria Profissional \_\_\_\_\_, para fins de matrícula na **Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA**, na Área de Concentração Atenção em \_\_\_\_\_, assumo que estou ciente e concordo com os termos previstos no Edital HU-UFMA/EBSEH Nº 01/2019. Desta forma, cumprirei este Curso em caráter de dedicação exclusiva, não podendo desenvolver outras atividades no período de sua realização (Lei 11.129, de 30 de junho de 2005), havendo incompatibilidade de frequência de profissionais de saúde residentes em concomitância com Programas de Pós-Graduação *latu sensu* modalidade especialização e Stricto Sensu-Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado (Despacho orientador CNRMS nº1/2015) e também não podendo o profissional de saúde residente acumular outro vínculo de trabalho durante esse período, além de cumprir o regime de ensino de sessenta horas semanais (Portaria Interministerial Nº 1.077/2009).

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2020.

---

Assinatura do Profissional de Saúde Residente



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO HU-UFMA/EBSEH**

**EDITAL HU-UFMA Nº 01/2019**

**Anexo II**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-  
FACIAL**

Aprovado pela Resolução nº 1222/2014 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2014.

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESIDENTE**

**Ilmo. Sr. Coordenador da Residência em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e  
Traumatologia Buco Maxilo Facial Prof. Dr. Eider Guimarães Bastos**

Eu \_\_\_\_\_, da Categoria Profissional \_\_\_\_\_, para fins de matrícula na **Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do HU-UFMA**, \_\_\_\_\_, assumo que estou ciente e concordo com os termos previstos no Edital HU-UFMA/EBSEH Nº01/2019. Desta forma, cumprirei este Curso em caráter de dedicação exclusiva, não podendo desenvolver outras atividades no período de sua realização (Lei 11.129, de 30 de junho de 2005, havendo incompatibilidade de frequência de profissionais de saúde residentes em concomitância com Programas de Pós-Graduação *latu sensu* modalidade especialização e Stricto Sensu-Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado (Despacho orientador CNRMS nº1/2015) e também não podendo o profissional de saúde residente acumular outro vínculo de trabalho durante esse período, além de cumprir o regime de ensino de sessenta horas semanais (Portaria Interministerial Nº 1.077/2009).

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2020.

---

Assinatura do Profissional de Saúde Residente

**EDITAL HU-UFMA/EBSERH Nº 01/2019**

**Anexo III**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL  
EM SAÚDE**

Aprovado pela Resolução nº 577/2007- CONSEPE, de 26 de dezembro de 2007

**FICHA DE MATRÍCULA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESIDENTE**



Nº DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:		MATRICULA RMS	SEXO
NOME DO RESIDENTE			
ENDEREÇO		BAIRRO	
CEP	TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR	
ESTADO CIVIL	NOME DO CÔNJUGE		
DATA DO NASCIMENTO	NATALIDADE	ESTADO	
NACIONALIDADE	GRADUAÇÃO		
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			
E-MAIL			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DA EXPEDIÇÃO	ESTADO
CPF	PIS / PASEP /NIT		
GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh		
CARTEIRA PROFISSIONAL	SÉRIE	ESTADO	DATA EXPEDIÇÃO
			ANO EMPREGO <sup>1º</sup>



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HU-UFMA/EBSERH

CGC EMPREGADOR	do ENDEREÇO			
CART RESERVISTA	ÓRGÃO	REGIÃO	DATA EXPEDIÇÃO	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ESTADO	DATA EXPEDIÇÃO
REGISTRO PROFISSIONAL	ÓRGÃO	REGIÃO	DATA EXPEDIÇÃO	
Nº DA BANCÁRIA	AGÊNCIA	BANCO		
<b>PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ESTRANGEIROS</b>				
ANO DE CHEGADA AO BRASIL	NATURALIZADO	ATO		
PAIS DE ORIGEM	FILHO BRASILEIRO ( ) SIM ( ) NÃO	Nº DE FILHOS		
VISTO PROVISÓRIO ATÉ				

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional de Saúde Residente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO HU-UFMA/EBSERH**

**EDITAL HU-UFMA/EBSERH Nº 01/2019**

**Anexo III**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-  
FACIAL**

Aprovado pela Resolução nº 1222/2014 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2014.

**FICHA DE MATRÍCULA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESIDENTE**



Nº DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:		MATRICULA	SEXO
NOME DO RESIDENTE			
ENDEREÇO		BAIRRO	
CEP	TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR	
ESTADO CIVIL	NOME DO CÔNJUGE		
DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE	ESTADO	
NACIONALIDADE	GRADUAÇÃO		
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			
E-MAIL			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DA EXPEDIÇÃO	ESTADO
CPF	PIS / PASEP /NIT		
GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh		
CARTEIRA PROFISSIONAL	SÉRIE	ESTADO	ANO EMPREGO <sup>1º</sup>



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO HU-UFMA/EBSERH

CGC EMPREGADOR	do ENDEREÇO			
CART RESERVISTA	ÓRGÃO	REGIÃO	DATA EXPEDIÇÃO	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	ESTADO	DATA EXPEDIÇÃO
REGISTRO PROFISSIONAL	ÓRGÃO	REGIÃO	DATA EXPEDIÇÃO	
Nº DA BANCÁRIA	AGÊNCIA	BANCO		
<b>PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ESTRANGEIROS</b>				
ANO DE CHEGADA AO BRASIL	NATURALIZADO	ATO		
PAIS DE ORIGEM	FILHO BRASILEIRO ( ) SIM ( ) NÃO	Nº DE FILHOS		
VISTO PROVISÓRIO ATÉ				

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional de Saúde Residente



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO HU-UFMA/EBSEH**

**EDITAL HU-UFMA/EBSEH Nº 01/2019  
Anexo IV**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL  
EM SAÚDE**

Aprovado pela Resolução nº 577/2007- CONSEPE, de 26 de dezembro de 2007

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESIDENTE  
PARA APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

**Ilma. Sra. Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde do HUUFMA Profa.  
Dra. Maria do Socorro Alves Cardoso da Silva**

Considerando que, no ato da matrícula não possuía o Diploma de graduação, apresentei **Certidão de Conclusão de Curso** de graduação acompanhado do **Histórico Escolar** emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, eu \_\_\_\_\_, da Categoria Profissional \_\_\_\_\_, para fins de matrícula na **Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA**, na Área de Concentração Atenção em \_\_\_\_\_, assumo que estou ciente e concordo com os termos previstos no Item 12.3 do Edital HU-UFMA/EBSEH Nº01/2019. Desta forma, cumprirei o prazo de até **31 de julho de 2020**, para entrega de fotocópia do Diploma de graduação emitido pelo Ministério da Educação (FRENTE E VERSO), acompanhado do original.

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2020.

---

Assinatura do Profissional de Saúde Residente



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO HU-UFMA/EBSEH**

**EDITAL HU-UFMA Nº 01/2019**

**Anexo IV**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-  
FACIAL**

Aprovado pela Resolução nº 1222/2014 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2014.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL DE SAÚDE RESIDENTE  
PARA APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

**Ilmo. Sr. Coordenador da Residência Multiprofissional em Saúde do HUUFMA Prof. Dr.  
Eider Guimarães Bastos**

Considerando que, no ato da matrícula não possuía o Diploma de graduação, apresentei **Certidão de Conclusão de Curso** de graduação acompanhado do **Histórico Escolar** emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, eu \_\_\_\_\_, da Categoria Profissional \_\_\_\_\_, para fins de matrícula na **RESIDENCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL**, assumo que estou ciente e concordo com os termos previstos no Item 12.3 do Edital HU-UFMA/EBSEH Nº 01/2019. Desta forma, cumprirei o prazo de até **31 de julho de 2020**, para entrega de fotocópia do Diploma de graduação emitido pelo Ministério da Educação (FRENTE E VERSO), acompanhado do original.

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2020.

---

Assinatura do Profissional de Saúde Residente